



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 25 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Financeiro 15/2021** - Alteração do QDD no valor de 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro 16/2021** - Abre crédito suplementar no valor de 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto nº 17, de 03 de Maio de 2021** - Abre crédito adicional extraordinário no valor R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MAIO/2021

DECRETO FINANCEIRO 15/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 64.000,00
(SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 93 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2007 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	55.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	64.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2007 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	55.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	64.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MAIO/2021

DECRETO FINANCEIRO 15/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 3 de maio de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO Mat.001



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MAIO/2021

DECRETO FINANCEIRO 16/2021

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **502.000,00** (QUINHENTOS E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 102 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		57.000,00
	Soma da Ação:	57.000,00
	Soma da Unidade:	57.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		200.000,00
33903000 - 6102000 Material de Consumo		150.000,00
	Soma da Ação:	350.000,00
	Soma da Unidade:	350.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ		
31901100 - 0129000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
9898 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2023 SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909400 - 0100000 Inderizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total Geral:	502.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 SECRETARIA DE GOVERNO		
2057 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		56.000,00
	Soma da Ação:	56.000,00
	Soma da Unidade:	56.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MAIO/2021

DECRETO FINANCEIRO 16/2021

	Soma da Unidade:	350.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0901 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOL. ECONÔMICO		
1005 ARBONIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	502.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 3 de maio de 2021.


WELIGTON CAVALCANTE DE SOUSA
PREFEITO Mat.001



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a situação de Calamidade Pública, declarada mediante Decreto nº 20.048 de 07 de outubro de 2020 pelo Governador do Estado da Bahia, na qual foi reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em todo território do Estado da Bahia/BA, através da Portaria nº 2.709 de 22 de outubro de 2020;

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas no Anexo Único deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo I deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Maio de 2021.


Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

MAIO/2021

DECRETO FINANCEIRO 17/2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2059 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	65.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	17.500,00
Soma da Ação:		82.500,00
Soma da Unidade:		82.500,00
Total Geral:		82.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.500,00
Soma da Ação:		62.500,00
2053 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAUDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		82.500,00
Total Geral:		82.500,00